



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO LEGISLATIVO



Avenida Curitiba, nº 563, Centro – CEP: 86.930-000. São João do Ivaí/PR. CNPJ: 77.774.644/0001-61.

INDICAÇÃO Nº 08/2026

AUTOR: Vereador Thiago Henrique

ASSUNTO: Construção de Ponto de Ônibus no Conjunto Habitacional Paulo Lopes Dias

Senhor Presidente,

Indico, nos termos regimentais, ao Poder Executivo Municipal, que seja realizada a construção de um ponto de ônibus coberto no Conjunto Habitacional Paulo Lopes Dias, com estrutura adequada para atender, principalmente, as crianças que utilizam o transporte escolar.

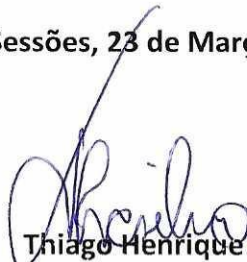
JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz necessária tendo em vista que diversas crianças residentes no referido conjunto habitacional utilizam diariamente o transporte escolar, ficando expostas às condições climáticas adversas, como sol intenso, chuva e frio, enquanto aguardam o ônibus.

A ausência de um ponto de ônibus adequado compromete o bem-estar, a segurança e a dignidade dessas crianças, além de causar preocupação aos pais e responsáveis. A instalação de uma estrutura coberta proporcionará mais conforto, proteção e organização no embarque dos estudantes.

Dessa forma, a construção do ponto de ônibus contribuirá diretamente para a melhoria da qualidade de vida da comunidade local, garantindo mais segurança e respeito aos usuários, especialmente às crianças.


Sala das Sessões, 23 de Março de 2026.


Thiago Henrique

Vereador

ATESTO RECEBIMENTO
24/03/26


ASSINATURA

 CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR
LIDO NO EXPEDIENTE

Em 23 de MARÇO de 2026.


TECNICO LEGISLATIVO